



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

**Resolução n.º 030/2020**

Altamira(PA), 13 de maio de 2020.

Considerando que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira, através da Resolução n.º 029/2020, implantou Plenário Virtual, enquanto perdurar o período de isolamento social imposto pelas autoridades de saúde, devido ao covid-19. Por essa razão, faz-se necessário que seja tomadas ações visando melhor momento para realização das reuniões das Comissões e também das reuniões Ordinárias, através do Ambiente Virtual, conforme a saber:

**ALTERA OS ARTIGOS 41 e 59 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora Executiva da Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora Executiva, promulga o seguinte:

**RESOLUÇÃO N.º 031/2020.**

**O ARTIGO 41, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

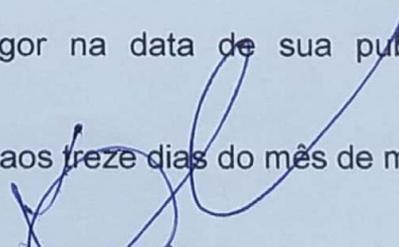
**Art. 41 - As Comissões reunir-se-ão via ambiente virtual, em dia e hora prefixados, ordinariamente convocadas pelo Presidente, a partir das nove horas, ressalvadas as convocações de Comissão Parlamentar de Inquérito que se realizarem fora da sede do Município.**

**O ARTIGO 59. PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

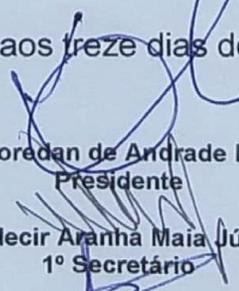
**Artigo 59 - As sessões ordinárias, via ambiente virtual, serão às terças-feiras e terão duração de duas horas e vinte minutos, iniciando-se às dezenove horas, e constarão de:**

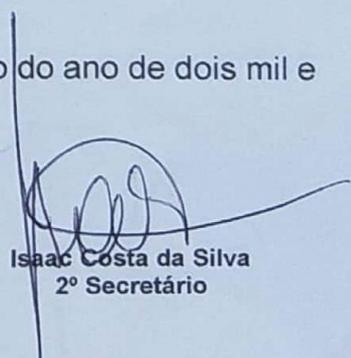
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

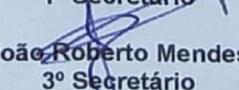
Câmara Municipal de Altamira, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

  
Dr. Loredan de Andrade Mello  
Presidente

Raimundo de Sousa Aguiar  
Vice Presidente

  
Waldecir Aranha Maia Júnior  
1º Secretário

  
Isaac Costa da Silva  
2º Secretário

  
João Roberto Mendes  
3º Secretário